



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.814 – Ano VIII– 25/10/2022 – Pág.1

JURÍDICO

LEI Nº 1.751, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, INATIVOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cestas natalinas aos servidores públicos efetivos, inativos, contratados e estagiários, do Município de Igaratinga, no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2022.

Parágrafo único – A cesta será composta de gêneros alimentares da ceia natalina, de acordo com o costume da comunidade.

Art. 2º - Será fornecida uma única cesta natalina a cada servidor municipal.

Art. 3º - Fica limitado o valor máximo, para cada cesta natalina, até R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 003/2022

Instaura processo administrativo para apurar eventual responsabilidade da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, em face de descumprimento de prazo constante nas Cláusulas Contratuais 2ª, 7ª, 8ª (8.2 e 8.4) do Contrato 76/2021, referente ao Processo Licitatório 88/2021, Pregão Presencial 53/2021, no que tange a contratação de empresa para prestação de serviços de modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica com execução das obras (mão de obra e material), conforme projetos, planilha orçamentária, termo de referência e cronograma físico-financeiro-secretaria municipal de infraestrutura, meio ambiente e serviços urbanos-Igaratinga.

A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO ATO Nº 002/2022 - SEMAD, para apurar possível irregularidade/descumprimento contratual – cláusulas do contrato por parte empresa



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.814 – Ano VIII– 25/10/2022 – Pág.2

supramencionada e,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 88/2021, Pregão Presencial nº 53/2021, Contrato nº 76/2021 no qual o empreendimento foi contratado para prestação de serviços no período de **12 meses**, conforme Clausula Segunda;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 76/2021 foi assinado no dia 02 de setembro de 2021, e que de acordo com o cronograma físico apresentado pela contratada o prazo da execução das obras após a aprovação do projeto pela CEMIG seria de 3 meses;

CONSIDERANDO que o projeto da Rua São Paulo **NS 1161317585** foi aprovado em 13/01/2022, o projeto da Avenida Francisco Rodrigues **NS 1161403623** foi aprovado em 02/01/2022, o projeto da Rua Antônio Mendes **NS 116131788** foi aprovado em 20/12/2021 e o projeto da Rua Minas Gerais **NS 1161318037** foi aprovado em 09/02/2022, todos já deveriam estar concluídos, sendo o atraso superior a 120 dias;

CONSIDERANDO o possível descumprimento das Cláusulas Contratuais 2ª, 7ª, 8ª (8.2 e 8.4) do Contrato 76/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55, considerando a manifestação apresentada pelo Setor de Engenharia, no qual informa que a empresa não cumpriu o prazo contratado.

Art. 2º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º, observarão o disposto no Decreto Municipal 1.790/2022, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil.

Art. 3º - A Comissão Processante deverá aplicar ao processo administrativo os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal 1.790/2022 e também o seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente e publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br;

II - As decisões serão publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br e fixadas no habitual quadro de avisos da Prefeitura Municipal;

III - Os prazos processuais, recursos obedecerão aos constantes no referido Decreto.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Igaratinga (MG), 25 de outubro de 2022.

COMISSÃO PROCESSANTE

Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
Edvânia Ferreira Amaral da Silva - Membro
Marta de Oliveira Silva Pinto - Membro

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 122/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 59/2022 e Registro de Preço nº 41/2022. Objeto: – AQUISIÇÃO



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.814 – Ano VIII– 25/10/2022 – Pág.3

EVENTUAL E FUTURA DE CAMISA MALHA PV DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. GANHADOR: **CAMILO LELLIS DE RESENDE**, com os itens: 01 e 02 valor estimado total de R\$7.022,50. Igaratinga, 25 de outubro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 39/2022 do PL nº 118/2022 e Pregão Presencial nº 57/2022. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 25/10/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 121/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 58/2022 e Registro de Preço nº 40/2022. Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (PINTURA) NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. GANHADOR: **CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA**, com o lote I no valor estimado total de R\$384.000,00. Igaratinga, 25 de outubro de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 118/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2022 E RP Nº 39/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 74/2022, Pregão Presencial nº 38/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **CASA ARNALDO MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº - 25.899.477/0001-81** venceu os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 11, 12, 18, 22, 23, 24, 27, 43, 99, 100, 108, 156, 295, 296, 313, 327, 328, 330, 331, 333 e 339 no valor estimado total de R\$21.685,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), **MINAS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº - 16.875.345/0001-29** venceu os itens: 03, 08, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 84, 85, 90, 91, 96, 97, 103, 104, 121, 125, 128, 129, 131, 163, 174, 177, 178, 179, 232, 235,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.814 – Ano VIII– 25/10/2022 – Pág.4

236, 238, 239, 242, 270, 274, 276, 280, 281, 282, 283, 284, 294, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 332, 337, 340, 341, 348, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363 e 364 no valor total de R\$112.066,55 (cento e doze mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **ANDRÉ ROSA FERREIRA 85837989668, CNPJ Nº - 31.317.072/0001-90** venceu os itens: 04, 09, 33, 35, 37, 38, 39, 44, 54, 58, 59, 60, 101, 102, 113, 155, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 180, 184, 255, 261, 275, 287, 288, 289, 290, 291 e 292 no valor estimado total de R\$76.442,25 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº - 45.106.997/0001-05** venceu os itens: 62, 67, 147, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 181, 183, 251, 254, 263, 264, 265, 266, 273, 318, 319, 320, 338, 366 e 367 no valor estimado total de R\$527.498,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais), **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº - 27.927.653/0001-77** venceu os itens: 10, 15, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 98, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 237, 240, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 268, 269, 271, 272, 277, 278, 279, 285, 286, 293, 299, 300, 301, 317, 323, 324, 325, 326, 329, 334, 335, 336, 344, 345, 346, 347, 354, 360, 365, 368, 369 e 370 no valor estimado total de R\$570.919,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos e dezenove reais) e **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº - 43.118.032/0001-07** venceu o item: 267 no valor estimado total de R\$19.162,50 (dezenove mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). E os itens: 34, 48, 61, 105, 106, 107, 109, 124, 149, 150, 151, 244, 245, 321, 322, 342, 343 e 349 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 25 de outubro de 2022

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA / Prefeito Municipal